



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

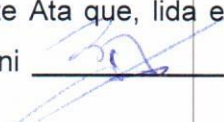
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2016 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de dois mil dezesseis, às 15h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 004/2016, do Processo nº. 059/2016, cujo objeto trata da "Contratação de Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEV (RCDs e VOLUMOSOS), com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços". Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 467), onde aquela Unidade Técnica após "ANALISE NA PLANILHA APRESENTADA PELA LICITANTE SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME, FOI VERIFICADO QUE A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O OBJETO LICITADO". Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisaram os aspectos das demais conformidades das propostas apresentadas pelas licitantes: **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME, DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA, F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA EPP, ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, JHL CONSTRUTORA LTDA, SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME, KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME e LOURIVAL MARCOS DELUCA ME**. Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras, Serviços Públicos e Transportes e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **classificação/desclassificação** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme segue: **1º - SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pelo valor de **R\$ 330.367,89** (trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); em **2º - KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME**, pelo valor de **R\$ 353.898,45** (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) em **3º CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – ME**, pelo valor de **R\$ 379.506,05** (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos); em **4º ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, pelo valor de **R\$ 391.264,80** (trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) em **5º F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA EPP**, pelo valor de **R\$ 396.685,63** (trezentos e noventa e



| | |
|-------|--|
| Folha | |
| Nº | |
| | |

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) em **6º DECONSTRUTORA LTDA**, pelo valor de **R\$ 437.191,00** (quatrocentos e trinta e sete mil e centos e noventa e um reais) em **7º JHL CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor de **R\$ 469.202,37** (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e sete centavos) e em **8º LOURIVAL MARCOS DELUCA ME**, pelo valor de **R\$ 471.890,29** (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor de licitante **SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pelo valor de **R\$ 330.367,89** (trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 407/408), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani  secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO